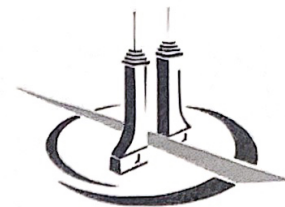




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião **extraordinária** da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão presentes: Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vereador Marcelo Cardoso Lemos, Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing e Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Vereador José Clemente da Silva Correa declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi **apreciado, votado e aprovado** o parecer favorável, exarado pelo Vereador **Paulo Roberto Inda Kleinubing**, referente ao **Projeto de Lei nº. 143/2024**, que “Acrescenta dispositivo na Lei n.º 5.622 – de 14 de novembro de 2023, que Dispõe sobre a proibição de estacionar veículos automotores, sejam carros, maquinários, motocicletas, caminhões, carcaças, chassis ou partes de veículos, ou estacioná-los em situação que caracterize seu abandono em via pública do Município, e dá outras providências, conforme Resolução CONTRAN nº 985 de 15 de dezembro de 2022, Art. 279-A da Lei Federal nº 9.503/97, redação dada pela Lei Federal nº 14.440 de 02 de Setembro de 2022 e Código Administrativo de Uruguaiana sob a Lei nº 1.970 de 16 de dezembro de 1988, art. 24 XVI e XVII”, de autoria do Vereador José Clemente da Silva Correa e o parecer favorável, exarado pelo Vereador **Paulo Roberto Inda Kleinubing**, referente ao **Projeto de Lei nº. 147/2024**, que “Constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sigla COMUSAN”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Vereador José Clemente da Silva Correa, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. Sala das Comissões, aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro